

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 56

Disponibilização: 28/03/2022 Publicação: 28/03/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Procuradoria Geral do Estado - PGE

ERRATA

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Primeiro Termo Aditivo do Convênio nº 176/2021/PJ/DER-RO e o Município de MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, referente à prorrogação de prazo (0027493160), que passa a constar:

Onde se lê:

CONVÊNIO Nº 176/2021/PJ/DER-RO até 19 de julho de 2022 (cento e vinte dias)

Leia-se:

CONVÊNIO Nº 176/2021/PJ/DER-RO até 24 de agosto de 2022 (cento e vinte dias).

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA DIRETOR DO GERAL/DER



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos**, **Procurador(a)**, em 24/03/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 24/03/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0027555981** e o código CRC **7D5D5FE3**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0009.335844/2021-21

SEI nº 0027555981